

Acta da reunião ordinária de 22 de Agosto de 1963

Aos vinte e dois dias de Agosto de mil novecentos e sessenta e três, nesta vila de Oliveira de Azeméis, e nos sacos do loucalho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Joaquim Tavares de Matos, Vice-Presidente da Câmara em exercício, com a presença do Excelentíssimo Senhor Vereador Doutor Leopoldo Soares dos Reis, Armando Soares de Sousa e João Vaz. Declarada aberta a reunião pelas dez e nove horas, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, considerando a Câmara justificada a falta do Excelentíssimo Senhor João Maria Gomes dos Santos Júnior, tornando rapidamente conhecido o seguinte:

Balancete

Presente o da Tesouraria Municipal, datado de ontem, tendo-se verificado haver em depósito na caixa geral de Depósitos, Créditos e Evidência a quantia de um mil e trezentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e nove escudos e oitenta centavos, sendo quatrocentos e noventa e nove mil e oitenta e cinco centavos de receitas gerais e o restante de receitas cívicas, havendo ainda em cofre a quantia de quatrocentos e sessenta e sete mil e oitenta e sete escudos e oitenta centavos.

Expediente

A Câmara tornou conhecido do seguinte: ofício número cinquenta e um mil novecentos e onze, de vinte e sete de corrente, do Sr. Juiz de Direito, informando haver-lhe sido concedida a comparticipação de nove mil quatrocentos e cinquenta escudos nos encargos de levantamentos topográficos, elaboração e execução de planos gerais de urbanização e expansão; ofício número quatro mil cento e cinquenta e sete, de dezesseis de corrente, do Sr. Engenheiro Director-Geral dos Serviços de Urbanização, informando que a comparticipação para a reparação das estradas de Santa Luzia a Rio de Oros, bem como para a reparação, (regras fora) da estrada Linhas-Indiolas, não concedidas desde se possa fazer-se a transferência dos roldos dos lotes dos dois anteriores, ou do aproveitamento de roldos que, porventura, se verificarem em obras em curso; ofício do Sr. Juiz de Direito e um, número dez, filhos cento e sessenta e um, de seis de corrente, do Sr. Director do Instituto Evolutivo, expondo que o elevado número de crianças com idade evolutiva no núcleo de Indilho exige o funcionamento de mais um lugar de professor, para o que solicita se informe se há possibilidade de se conseguir instalação, mobiliário e utensílios. A Câmara resolveu colher previamente informações quanto à possibilidade de instalação; ofício número do Juiz de Direito de Luzerna, de oito de corrente, pedindo

Matrônia

re empreenda o necessário para a construção de um edifício escolar em Teomonde, dada a importância da povoação. Foi recebido por o Senhor Engenheiro Instruente, celta, de dezante do corrente, de "Terras da Nova Terra" propondo e pedindo publicidade para um número relativo ao Distrito de Aveiro e de haveres para ao Excelestimino governador civil, Doutor Ramel Bourada: Resolvido aquada o Excelestimino Incidente do Município retome as suas funções; esproica de Lucio Martins Marques, de Alameda, de oito do corrente, no sentido de que a Câmara esclaya a Direcção-geral de Transportes Terrestres de que não se inconveniente na modificação proposta no itinerário da carreira Porto-Santo. Refuzando o solicitado, a Câmara resolveu informar de que discordou oportunamente pela razão simples de levantarmos o problema ter sido um aperatado.

Requerimentos

Deferidos

mediante parecer favorável dos Senhores Senhores, os de: Abilio Alves da Silva da Ganda para construir uma casa de habitação com dezante e cinco metros e noventa e sete decímetros, no prazo de cento e setenta dias; Abilio Gomes, de Faria do Baixo, para proceder a obras de carpintaria, caia e pintar um prédio, no prazo de noventa dias; Abilio Gomes, de Faria do Baixo, para construir um curral, com dezante metros quadrados, no prazo de quinze dias; Adelinea Pires de Azevedo, do Sordilino, para construir um muro com quarenta e sete metros, demolir um curral e rebocar e caia um muro, no prazo de trinta dias; Adelinea Moreira da Silva, do lugar do Sítio, para construir um curral com vinte metros quadrados, no prazo de oito dias; Adelinea Pinto de Si, de Tigueiros, para caia e pintar um prédio, no prazo de trinta dias; Agostinho da Silva Silva, das Ilangas, para construir um muro com doze metros, no prazo de quinze dias; Albano Pereira de Matos

Aide, da Estaca, para caisar, pintar e retelhar um prédio,
no prazo de trinta dias; Albertino Teixeira de Aguiar, de
Agoaçu, para reconstruir um alpendre com dez e sete
metros e cinquenta decímetros e covachos com quatro me-
tros de superfície, no prazo de noventa dias; Alcirio
Alves de Oliveira Luz, de Rocio, para reparar
telhados e substituir madeiras, no prazo de quinze di-
as; Alfredo Soares de Lira, de Cuiabá de Vila, para em-
bocar e caisar um prédio, no prazo de trinta dias; Af-
fêdo de Lira, da Abelheira, para construir uma casa
de habitação, com cento e quatro metros quadrados,
no prazo de noventa dias; Altino Soares de Lota, de
Luz, para abrir um poço, no prazo de quinze di-
as; Amadeu Antonio Simão, dos Seixos, para substituir
madeiras, caisar e pintar um prédio, no prazo de vinte
dias; Ana Traves de Lira, da Lavadeira, para embocar uma
paride e fazer uma chaminé, no prazo de vinte dias; Antô-
nio Coelho Pereira Júnior, de Vendas Novas para no prazo de
quinze dias, construir um muro com trinta e quatro me-
tros; Antônio Jui Ferreira de Luz, da Igreja, para con-
struir um covachos com cinco metros quadrados, no prazo
de cento e vinte dias; Antônio Jui Ribeiro Júnior, de Lota,
para obras de carpintaria, caisar e pintar um prédio, no prazo
de noventa dias; Antônio Leão Teixeira, da Divizaga, para
construir com obras de caiação e pintura os muros a que
se refere o processo de obras treze e vinte e cinco, no
prazo de trinta dias; Antônio Maria Lourenço de Lira, de Vila
Lta, para ampliar um prédio com vinte e três metros e
vinte e quatro decímetros, no prazo de cento e vinte dias;
Antônio Lino e Lota, do Lota, para construir um muro
com quinze metros, no prazo de trinta dias; Armando Soares
de Oliveira, de Lota, para construir duas chaminés, caisar
e pintar um prédio, no prazo de trinta dias; Aurora Ferreira,
de Lota, para substituir telhas e caisar um prédio e alisar
duos janelos, no prazo de cento e vinte dias; Auto - Jorge

de Azevedo, Trinitada, desta vila, para collocar de el-
 lementos de identificação e pintura de uma fazenda, no
 prazo de noventa dias; Anelino Alves de Oliveira, dos
 Trocos, para construir uma casa de habitação com
 cento e cinquenta e um metros e cinquenta decímetros,
 no prazo de noventa dias; Laurindo Soares Brito, do lu-
 gar do Simão de Lins, para construir uma casa de habitação
 com oitenta e quatro metros e sessenta decímetros, no prazo
 de noventa dias; Lacerda, Trinitada, de São Tiago,
 para rebocar e calar uma parede e collocar uma
 grade de ferro, no prazo de vinte dias; Carlos Ferreira
 Gomes, da Nova Nova, para rebocar, revestir e calar
 um prédio, no prazo de noventa dias; Carlos Soares
 Ferreira, do Lugar, para levantar uma cobertura, no
 prazo de vinte dias; Claudio Nóbrega Brandão, desta
 vila, para concluir uma varanda com obras de cai-
 ação e pintura, no prazo de quinze dias; Constantino
 Ferreira da Costa, do Lugar, para construir uma for-
 ça com vinte metros e parante e quatro decímetros, calar
 e pintar um prédio, no prazo de trinta dias; Espirito
 Santo do Filho Brava, de Vila Rica, para construir
 uma parede interior e acrescentar como vinte e dois
 metros quadrados, no prazo de trinta dias; Custódio Se-
 verino de Azevedo, do Antero, para abrir uma ruína,
 no prazo de trinta dias; Domingos José Brito, de
 Faria de Cima, para construir uma oficina com cento
 e oitenta e cinco metros e oitenta e três decímetros, no
 prazo de cento e oitenta dias; Domingos Ribeiro Maia,
 da Raposa, para calar e pintar uma parede interior,
 no prazo de vinte dias; Sociedade Operária "A Edificação
 de Oliveira de Azevedo", para acabar e construir, por
 arcos e forços no Antero e construir dois anexos e mu-
 ros de vedação, no prazo de noventa dias; Ernesto José
 do Leste, do Lugar de Cima, para rebocar e calar um
 prédio, no prazo de quinze dias; Ernesto Severino de Lins,

de Araújo, para coar e pintar um prédio, fazer uma
chaminé e abrir vaos, no prazo de trinta dias; Fernando
de Almeida, do Areal, para coar e pintar uma casa de
habitação com dezeto renetas e um renetas e vinte
decímetros, no prazo de cento e oitenta dias; Firmino
Indipens Trunçal, do Fari de Baixo, para alçar um
cumal e colocar madeiras num prédio, no prazo de
vinte dias; Joazele Filipe Dias de Lota, de Lagoa, para
coar e pintar um cumal com cinquenta e três metros
quadrados, no prazo de quinze dias; Juizinho Soares
de Lota, de Lanchon, para coar e pintar um cumal
com dez metros e cinquenta decímetros, no prazo de
trinta dias; Herenepildo Tavares de Lota, de Bus-
Tela, para coar e pintar uma janela com três metros
e vinte e seis decímetros, no prazo de trinta dias; Herenepi-
nio Adão Gonçalves, da Felpeira, para coar e pintar uma
casa de habitação com renetas e portas metras e joragem
com dezeto metros e vinte decímetros, no prazo de
noventa dias; Herenepi de Oliveira Alves, da Tapera
para abrir uma entrada num muro, rebocar, rebocar
e calar o mesmo e coar e pintar um prédio, no prazo
de noventa dias; Hilário Tavares, da Abelheira, para
coar e pintar uma casa de habitação com cinquenta metros e
pinte e cinco decímetros, no prazo de noventa dias; Ilídio
de Jesus Lota, de Lanchon, para coar e pintar um cumal com
vinte metros e cinquenta decímetros, no prazo de quinze dias;
Isac de Lota Ribeiro, de Lanchon, para substituir uma
porta por uma porta, no prazo de vinte dias; João Batista
Alves de Lota, de Lanchon, para coar e pintar uma aragem
com noventa e cinco metros e dez decímetros, no prazo de
noventa dias; João Batista de Lota, do Areal, para no
prazo de trinta dias, substituir telhas e madeiras de
um prédio; Joaquim de Lota Neto, de Rebordões, para
substituir telhas, no prazo de vinte dias; Joaquim Dias
Ferreira, do Lanchon, para coar e pintar uma casa de habita-

cão com parede e dois metros e cinco decímetros, no prazo de noventa dias; Joaquim Gomes dos Santos, do Fôjo, para construir um caustico com cinco metros e quatro decímetros, no prazo de quinze dias; Joaquim Monteiro da Costa, da freguesia, para no prazo de oito dias, construir um muro com cinco metros, Joaquim de Oliveira Rosval, de Vilas, para substituir madeiras e telhas e fazer divórcio interior, no prazo de trinta dias; Joaquim da Silva e Sousa, do Coutinho, para fazer uma parede, calar e pintar e cimentar uma cozinha; José Alves da Silva, da Lousa, para substituir madeiras, no prazo de oito dias; José Ferreira da Costa, da Costa, para fazer uma placa, fechar uma varanda, pinturas e do pavimento de um portão, no prazo de sessenta dias; João de Almeida, da Igreja para ampliar um prédio com quinze metros e cinco decímetros e fazer um curral com seis metros quadrados, no prazo de noventa dias; João Ferreira da Viúva, do Rio da Fonte, para ampliar uma casa de cinco metros e cinco decímetros e sessenta decímetros, no prazo de noventa dias; João da Silva Pais, do Coutinho, para construir um muro com cinco metros e cinco decímetros e um curral com trinta metros quadrados, no prazo de trinta dias; João José Ferreira, de Alcupães para substituir telhas e colunas madeiras, no prazo de oito dias; Sebastião Rosa Moreira, do Fôjo, para substituir coberturas de um telhado, no prazo de oito dias; Manuel Lourenço Sampaio e Melo, do Luz, para construir uma alpendre com sessenta e dois metros e cinco decímetros, no prazo de trinta dias; Manuel Lourenço Sampaio Melo, do Luz, para ampliar um curral com quinze metros quadrados, no prazo de trinta dias; Manuel do Lombo Figueiredo, desta vila, para construir uma casa de habitação com cento e trinta e três metros e noventa decímetros, no prazo de noventa dias; Manuel Ferreira Fernandes, de Volvendas, para no prazo de

oito dias, reparar telhados; Manuel Godinho de Sousa, do
Lago Quebrado, para ampliar um curral com oito
metros e setenta e cinco decímetros, no prazo de oito dias;
Manuel Gomes Lourei, do Faria de Curo, para caçar
e pintar uma casa de habitação, no prazo de oito dias; Ma-
nuel Henriques, de Três das Pedras, para construir um
curral com cinco metros e treze decímetros, no prazo de
oito dias; Manuel Joaquim de Almeida Canelas, para
construir um muro com quinze metros, no prazo
de oito dias, no lugar de Truro; Manuel Joaquim
Ferreira, de Três das Pedras, para refundar um forno,
no prazo de trinta dias; Manuel Joaquim de Oliveira,
de Faria de Baixo, para construir um muro de re-
deios com vinte e dois metros, no prazo de oito dias;
Manuel José Dias Miranda, de Louçã, para ampliar
um pátio com setenta e cinco metros e setenta e cinco
decímetros, no prazo de noventa dias; Manuel de Oli-
veira Lopes, de Louçã, para construir uma casa
de habitação com dezenta e sete metros quadrados,
no prazo de cento e oitenta dias; Manuel Sáiz de Sousa
de Louçã, para abrir um forno, no prazo de
trinta dias; Manuel Severina da Costa, de Truro, para
construir uma chaminé, no prazo de oito dias; Manu-
el Indúlpes dos Santos, de Vila Nova, para ampliar
uma casa de habitação com parente e três metros qua-
drados, no prazo de trinta dias; Manuel de Sousa Sá,
de Pedrões, para caçar e pintar uma casa de habitação,
no prazo de oito dias; Manuel Tavares de Sousa, de Es-
pedal, para caçar e pintar um pátio, no prazo de trinta
dias; Maria Augusta da Conceição Neves, do Sôro, para cons-
truir uma casa de habitação com cento parente e oito metros
e sessenta decímetros e curral com parente metros e vinte
decímetros, no prazo de noventa dias; Maria de Jesus Ta-
vares, de Truro, para retelhar, limpar e caçar um pátio,
no prazo de trinta dias; Maria José Freitas de Rocha, de Alentejo,

para cimentar um portão e colocar um portão e uma porta e cair um pedrão; Mário de Lins Cardoso, do Ilhéus, para construir um covão com dois metros e cinquenta decímetros, no prazo de quinze dias; Narciso Francisco Duarte, de Itacaré de Baixo, para abrir um poço, no prazo de quinze dias; Rufino Gomes Vieira, da Lota, para substituir uma empesa, no prazo de quinze dias; Salvador Brito Ferreira Brandão, de Ferrel, para colocar madeiras num curral, no prazo de oito dias; Lílino Ferreira, de Vidigueira, para substituir o telhado e fazer divisões interiores, no prazo de trinta dias; A. Almeida, Limitada, de Ull, para reparar sanitários, no prazo de trinta dias; Heitor Lourenço de Aguiar, Limitada, desta vila, para colocar temporariamente uma tabuleta, com os dizeres "Coi Vila Portiçolac" na obra de Carlos Alberto de Lins em São Tiago; Antônio da Silva Fernandes de Almeida, da Igreja Velha, para construir uma casa de habitação com cento e vinte e um metros quadrados, no prazo de cento e oitenta dias.

Referidos por despacho do Exceletíssimo Senhor Excedente, oportunamente propostos, foram apresentados os seguintes requerimentos por escritura notarial: Manuel Antônio de Lins Amorim, de Vila Rica, pedindo a desistência do requerimento registrado sob o número trezentos e oitenta; José Joaquim Joazeiro Pereira, de São de Oros, pedindo a desistência do pedido de licença de obras que fez; Altino Pereira da Lota, do Ferrel, para construir uma casa de habitação com cento e oitenta e três metros e cinquenta e sete decímetros, no prazo de cento e oitenta dias; Beluário Aguiar de Oliveira do Travasso, para alargar um portão e transformar uma janela em portão, no prazo de quinze dias; Neolinda Rosa de Almeida, de Valador, para colocar um arco, caixas, pintas e revestir paredes, no prazo de noventa dias; e Bento Pires Ferreira de Freitas, para

conceder um pedido com obras de pintura, rebocamento e carpintaria, no prazo de cento e oitenta dias.

Deferidos por despacho do senhor Presidente, oportunamente proferidos, foram apresentados os requerimentos de: Alberto Fernando Batista de Sá, Tesoureiro desta Câmara Municipal, pedindo vinte e cinco dias de licença, gozando com início em dois de Setembro; e Manuel Valente Júnior, médico municipal e Sub-Delegado de Saúde, pedindo vinte e dois dias de licença gozando, com início no dia nove de Setembro, indicando para o substituir o senhor Doutor Domingos Nunes Relgado.

Foram ainda presentes o seguintes requerimentos: um de Rufino Ferreira Henriques do Fundo do Largo de São Roque, participando do seu imóvel habilitado de Lisboa, de cuja habitação encerra ergida por plequm a saúde pública, requerido enviar ao Excelemo senhor Sub-Delegado de Saúde, a imprimir; Jori de Aguedo Tavares, de Adães, pedindo re-lhe certifique que a sua usagem para a ventação de grades que pretende instalar, não prejudicará ninguém; requerido, depois de colhido o parecer da respectiva Junta de Freguesia, certificar-lhe favoravelmente o requerido.

Pagamentos Foram autorizados os seguintes: a Tipografia de Azeméis, sociedade, desta vila, quinhentos escudos, por fornecimento de talões para o balanço do Itatadomus; a Manuel Gomes de Sá, desta vila, cento e oitenta escudos e vinte centavos, por serviço de reparação no Itatadomus; a Joaquim José Ferreira, rete civil e retocento escudos, pela construção de muros no alvaramento de ligação do bairro de República ao cruzamento dos avenidas Sento Santo e Doutor Manuel Araújo (requerido auto de medição); a Jofreuil, de Lisboa, cento e vinte mil novecentos quarenta e cinco escudos, pela pagamento de primeira prestação de trinta por cento, do fornecimento e manutenção do equipamento electromecânico das estações elevatórias de abastecimento de água a Oliveira de Azeméis; e oito centos

Amazônia Brasileira

e dez escudos, pelo pagamento da primeira prestação de tanta percento, no fornecimento de um traço para o traço de pedras extra reduzidas; a Supreiros João Anacleto Tello, de Lisboa, três mil novecentos por cento e quatro escudos, pelo escuro e aluguel de terras no acervo: Escola Comercial e Industrial de Alvação João de Lira e Companhia Limitada, de Itaboraiti, sete mil cento e cinquenta escudos, pelo fornecimento de chapas para velocípedes e veículos; a Casa Quintas, desta vila, cento e noventa e quatro escudos e cinquenta centavos, por fornecimento de um garimpo, duas fitas metálicas, duas pilhas e fechaduras; a Antônio José Monteiro e Companhia, limitada, desta vila, quatrocentos por cento e nove escudos e trinta centavos, por fornecimento de um colchão, enchidos, fios, cimento e pregos; e noventa e oito e dois escudos e cinquenta centavos, por fornecimento e utensílios para o revestimento de obras; a Beluino Gomes Soares, de Tapajós, três mil novecentos e cinquenta escudos e trinta centavos, por quatro vigas de ferro e duas soldaduras, para o Itaboraiti; a Rodríguez e Soares, de São Paulo, nove mil e oitenta e cinquenta escudos, por fornecimento de um e um contador de cipo; a Gráfica Ideal, de Agueda, dezasseis escudos e noventa centavos para a liquidação de factura número setenta e um mil cento e noventa e um e noventa e oito e oito escudos e cinquenta centavos, para a liquidação de factura número setenta e um mil novecentos e noventa e oito e oito.

Habitacão ou ocupação — solicitando licença de habitação, foram presentes os seguintes requerimentos: Manuel Dias Tavares, do lugar Monte, Astor Gomes, do Curral; Amador de Lira Santos, de Meia, Edificadora de Oliveira de Agueda, desta vila, no lugar do Antero; Manuel Dias Tavares, do lugar do Monte e Edificadora de Oliveira de Agueda, desta vila, no lugar dos Barrocas, Ten.

do a licença revogada remetida aos peritos Leôncio Santos
e Manoel Vicente Júnior, Eugênio Amador Nunes Delgado e
Raimundo Marques Ferreira Alegria, para efeito de vistoria.

Segundo orçamento complementar — Tendo sido es-
posto ao público pelo prazo regulamentar, e não tendo
havido contra o mesmo quaisquer reclamações, foi apro-
vado definitivamente, com a receita de oitocentos no-
venta e quatro mil cento e nove euros e sessenta centa-
vos e despesa de igual montante.

Jardins — Tendo-se optado, posteriormente
à deliberação de pratar de julhu, pela pintura dos bancos
do jardim a esmalte, acresce ao preço então autorizado
a importância de seiscentos e trinta euros e cinquenta
centavos, que foi também autorizado.

Empreitadas — Diferentes os processos de concurso:
Da empreitada da obra de "Caminho Municipal entre a Es-
tado Nacional número um e Damoude — segunda fase:
Saneamento e diversos na extensão de mil seiscentos
e oitenta e nove metros e noventa decímetros, entre os
perfis um e cento e vinte", verificou-se que foram apre-
sentadas as seguintes propostas: Teófilo de Almeida, de
Travassos — cento e setenta e sete mil e setenta e oito
euros e quinze centavos; Manuel de Lira de Tra-
vassos — cento noventa e nove mil e setecentos eu-
ros. Não obstante a última das propostas referidas
exceder a outra em vinte e dois mil seiscentos e
vinte e um euros e oitenta e cinco centavos, a licença
revolvia por unanimidade adjudicar os trabalhos da
empreitada ao concorrente Manuel de Lira, em vir-
tude da falta de capacidade técnica e administrativa do
concorrente Teófilo de Almeida, como ficou expressam-
ente demonstrado na execução da empreitada da
primeira fase da obra já referida, pelo que lhe foram
mesmo aplicadas sanções por indicação do Director de
Urbanização do Arco; da empreitada de "Reparação

de retenta e cinco contos, após a apresentação e aprovação do modelo definitivo em sem; a últimos, de parenta contos, após a colocação da estítra no local definitivo, depois de superamento aprovada.

Assistência Com a presença dos respectivos processos, a liminar resolveu assumir a responsabilidade pelos despesas de internamento dos doentes pobres, António Tavares de Lira, do lugar de Monte; Maria Belém Fortugal Magalhães, do lugar de Melvas e Nónio Lameira Alves, desta vila, por não poderem ser tratados no hospital desta vila.

Foi ainda presente o processo de Maria Antónia Oliveira Araújo, que a liminar resolveu indeferir, por se verificar poucas condições económicas suficientes para fazer face ao tratamento que recebeu no Internado de São Domingos.

Foi último, a liminar resolveu que com referência ao processo da doente Maria Helena Lira Lima, de Caspinha, seja escusado o respectivo inquérito e ao do doente Álvaro Ferreira de Lira, de Macieira de Torres, se informe se é reformado.

Manifestação Patriótica Aludindo à grande manifestação do próximo dia vinte e sete corrente, de apoio ao governo da Nação para que promova na sua política política ultramarina de defesa da integridade do território nacional, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente disse estar certo de que o Conselho de Oliveira de Aguiar se representará condignamente, honrando as nossas tradições nacionalistas e patrióticas.

A deliberação relativa à Estítra do Tribunal Judicial, foi tomada por unanimidade.

sendo vinte horas e quarenta e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente em exercício, encerrou a reunião de que se lavrou a presente acta que em presença do Sr. António Lameira, Aspirante do Escrivão, revendo de chefe de Secretaria, redigido e rubricado.

João José de Sousa

*João José de Sousa
Miguel Pereira de Sousa
Leopoldo de M.
João de Vaz*

